PROJETO DE LEI /2024

Autoriza o Município de Muriaé a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé – APAE.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé – APAE, associação privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 18.990.499/0001-97, o valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), visando o custeio e apoio para o incremento financeiro temporário para pagamento da folha salarial referente ao 13° salário e encargos provenientes do mesmo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 26 de setembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado de forma digital por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Dados: 2024.09.26 16:12:42 -03'00'

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé/MG, 26 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de URGÊNCIA, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa solicitar autorização legislativa para que o Município de Muriaé possa firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé – APAE, associação privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 18.990.499/0001-97, com sede a Rua Nicolau Taranto, n.º 594, Cerâmica, Muriaé/MG, CEP: 36.883-006.

A quantia será utilizada para custeio e incremento financeiro temporário para pagamento da folha salarial referente ao 13° salário e encargos provenientes do mesmo, contribuindo com a manutenção dos serviços prestados pela APAE, garantindo os repasses trabalhistas e previdenciários de seus colaboradores.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado de forma digital por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Dados: 2024.09.26 16:13:08 -03'00'

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal